



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 571 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

“Denomina de ‘Rua Alberto Augusto de Andrade’ a atual Rua 14, no Bairro Maitinga e dá outras providências .”

Autor: Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Alberto Augusto de Andrade” a antiga Rua 14, no Bairro Maitinga, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2003. *(Pa nº 8989/03)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município